



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUER informações completas sobre a empresa ou projeto denominado URB DRIVE.

CONSIDERANDO que em redes sociais oficiais do Executivo municipal de Sorocaba, e também nas redes privadas do prefeito municipal, foram veiculadas informações sobre um pretense programa que seria gerido por empresa pública ou privada, denominado de "URB DRIVE";

CONSIDERANDO a importância do cumprimento das leis que garantem a lisura das licitações, e dos princípios constitucionais inerentes à administração pública, como a impessoalidade, legalidade e publicidade consagrados na Carta Magna;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é a fundamentação jurídica que viabilizou o citado programa URB DRIVE?

2. Como funciona esse programa? Explicação em detalhes, incluindo de onde vieram os recursos para estudos, implementação, e etc.

3. Existe um PA que tramitou e estudou a viabilidade do programa? Se si, qual é o seu número? Se sim, solicito a cópia integral digital do referido PA que seja entregue para análise deste gabinete no prazo máximo de resposta legal deste requerimento.

4. A empresa que administrará o programa é uma empresa privada? Se sim, qual é a razão social, nome e CNPJ desta?

5. Existe autorização legislativa para a implementação de tal programa? Se sim, qual é? Se não, por qual motivo não houve a apresentação de projeto de lei para o novo programa?

6. Os custos, mesmo que de pessoal alocado, para o planejamento e implementação do programa foram previstos na LOA respectiva?

7. Qual é o valor total do custo do projeto para os cofres públicos (sejam estes custos em pecúnia ou capital humano e tempo de servidores públicos)?

8. Existe fundamento jurídico plausível para o poder público municipal competir com empresas privadas em um setor de transporte coletivo, mesmo já possuindo o serviço de transporte coletivo municipal? Se sim, qual é esse fundamento jurídico?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

S/S., 10 de junho de 2025

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 12/06/2025 00:24

Checksum: **598BE163E16283F92D637019A77500F73B2E589D7DEBF6285759E7A104A9DD65**

